



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA - CSSF

REQUERIMENTO Nº /2019

Requer a realização de Audiência Pública a fim de debater o Projeto de Lei nº 571, de 2011, e seus apensos.

Senhor Presidente,

Com fundamento no disposto no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V.Exa. seja realizada Audiência Pública da Comissão de Seguridade Social e Família, para debater o Projeto de Lei nº 571, de 2011, e seus apensos, “Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para autorizar o maior de 16 anos desde que emancipado, a obter habilitação de motorista.” com a participação dos seguintes convidados:

1. Presidente do Departamento Nacional de Trânsito - Denatran;
2. Representante do Ministério Público Federal - MPF;
3. Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Nacional;
4. Diretor da Polícia Rodoviária Federal;
5. Presidente da Associação Nacional dos Detrans – LARISSA ABDALLA BRITTO;
6. Presidente do Conselho Federal de Psicologia – ROGÉRIO GIANNINI.

Justificativa

A presente solicitação, Senhor Presidente, visa ampliar a discussão acerca do Projeto de Lei nº 571, de 2011, e seus apensos, “Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para autorizar o maior de 16 anos desde que emancipado, a obter habilitação de motorista.”

Assim, Senhor Presidente, a audiência pública proporcionará um amplo debate com as partes envolvidas visando esclarecer eventuais dúvidas e realizar aperfeiçoamentos. Nesses termos é que solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado SANTINI